

CASA DO CRÉDITO S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR
RUA SCHILLING, 471, VILA LEOPOLDINA – SÃO PAULO/SP – CNPJ: 05.442.029/0001-47

Demonstrações Contábeis em 30 de junho de 2025

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Notas Explicativas.

Obs. De acordo com a normas vigentes, devem ser auditados por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempreendedor.

Demonstrações divulgadas no site: <http://www.casadocredito.com.br/> em 31/08/2025.

A Diretoria da **Casa do Crédito** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

JOSE BENICIO DE
OLIVEIRA
NETO:01197957871

Assinado de forma digital por
JOSE BENICIO DE OLIVEIRA
NETO:01197957871
Dados: 2025.08.29 14:57:47 -03'00'

JOSÉ BENÍCIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente Executivo

PAULO EDUARDO PEREIRA
CRC SC 030018/9-3

TERMO DECLARATÓRIO

Eu, JOSÉ BENÍCIO DE OLIVEIRA NETO, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Agosto de 2025

JOSE BENICIO DE
OLIVEIRA
NETO:01197957871

Assinado de forma digital por
JOSE BENICIO DE OLIVEIRA
NETO:01197957871
Dados: 2025.08.29 14:57:09
-03'00'

JOSÉ BENÍCIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente Executivo

ÍNDICE

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. INSTITUCIONAL	6
3. EVENTOS.....	6
4. PRODUTOS	7
5. RECURSOS HUMANOS	11
6. COMPLIANCE.....	13
7. CARTILHAS E MANUAIS.....	14
7.1. MANUAL DE RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES.....	14
7.2. MANUAL DE USO DO CAS@ACCOUNT	14
7.3. MANUAL DE USO DA CONT@USE	14
7.4. MANUAL DE USO DO CAS@COMPLIANCE	15
7.5. MANUAL DE AUDITORIA INTERNO.....	15
7.6. MANUAL DE ABERTURA DE CONTA.....	16
8. LGPD	16
9. CERTIFICADOS	16
10. COMERCIAL	17
11. MARKETING.....	17
12. PROJETOS	18
12.1. PROJETOS CONCLUÍDOS	18
12.2. PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO	24
13. PARCERIAS FIRMADAS	26
14. PARCERIAS ENCERRADAS	31
14.1.1.1. GOKEI TECNOLOGIA	31
14.1.1.2. INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	32
14.1.1.3. MARKETPLACE.....	32
14.1.1.4. C&C	32
14.1.1.5. NELSON WILIANS.....	32
15. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA.....	33
16. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 (em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma).	34

1. APRESENTAÇÃO

Durante seus 23 anos, a Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor tem se destacado no setor financeiro ao fornecer soluções rápidas, claras, seguras e bem conectadas para seus clientes. Desde sua autorização pelo Banco Central do Brasil em 18 de outubro de 2002, a instituição tem evoluído continuamente, ampliando seus serviços financeiros e explorando novas oportunidades de mercado.

Inicialmente voltada para atender micro e pequenas empresas, a Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor, também ofereceu suporte a clientes individuais, sempre mantendo uma abordagem inovadora e expandindo sua gama de produtos e parcerias.

Este relatório detalha a trajetória da instituição, destacando os projetos finalizados e aqueles em desenvolvimento que têm moldado sua trajetória recente. Entre as iniciativas destacadas estão a modernização da infraestrutura de TI, a introdução de novos produtos e parcerias para oferecer empréstimos destinados a Capital de Giro utilizando Empreendimentos Imobiliários e o Microcrédito com API Gateway de Pagamento. Cada uma dessas ações ilustra o compromisso da Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor com a inovação e a excelência em serviços financeiros.

As mais recentes inovações da Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor, estão focadas em aprimorar a experiência financeira de nossos clientes.

Sendo correspondente Cambial, oferecemos Câmbio - Com esse produto a compra e venda de moedas se torna mais simplificada e eficiente do que nunca, temos também o nosso canal dedicado ao atendimento, através do e-mail “cambio@casadocredito.com.br”, que está à disposição para garantir respostas rápidas e orientações claras, assegurando uma comunicação transparente e um atendimento de alta qualidade.

Além dessas novidades, continuamos a aprimorar e expandir nossos serviços e soluções financeiras, como API de Pix, oferecendo um padrão elevado de segurança/eficiência, implementando mecanismos avançados de autenticação e controle rigoroso, garantindo que todas as suas transações sejam precisas, seguras e confiáveis.

Cartões de Crédito e Débito - Estamos implementando o processo de licenciamento junto à Mastercard e ELO, e em breve, poderemos oferecer para os nossos clientes da Cont@Use e dos Banking as a Service, cartões Pré-Pago e de Crédito, disponíveis em modelos físicos e virtuais. Estes cartões contarão com um design exclusivo, desenvolvido pela nossa Unidade de Negócios de Marketing, oferecendo uma experiência financeira moderna e personalizada.

Essas inovações e melhorias são apenas o começo do que planejamos para o futuro. Nosso compromisso é com a excelência e com a evolução contínua, sempre buscando soluções que atendam as necessidades financeiras de nossos clientes de uma forma mais completa e eficiente.

Os projetos concluídos ressaltam a capacidade da instituição de se adaptar e responder às necessidades do mercado, consolidando sua posição de liderança no setor. A migração bem-sucedida do site para uma nova plataforma e o lançamento de produtos como o Cas@Account para Banking as a Service, são exemplos de como a Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor está constantemente buscando melhorias e a satisfação de seus clientes.

O relatório também aborda as iniciativas das diferentes Unidades de Negócios, que, em conjunto, têm trabalhado para fortalecer ainda mais a posição da instituição no mercado e garantir a entrega de serviços de alta qualidade aos clientes. O objetivo é enfrentar desafios e aproveitar oportunidades futuras com uma equipe dedicada, uma cultura voltada para a inovação e um compromisso firme com a excelência.

2. INSTITUCIONAL

Com a participação da JCYC Holding Financeira S/A como integrante do Capital Social, a Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor vem fortalecendo sua estrutura financeira e ampliando suas perspectivas de crescimento e desenvolvimento no setor. Como parte desse movimento, foi injetado no caixa da instituição o valor de R\$ 1.041.838,30, proveniente da venda de Letra Financeira do Tesouro (LFT) realizada em 03 de janeiro de 2025, título este adquirido em 05 de agosto de 2024 com o objetivo de viabilizar o referido aumento de capital que foi aprovado pelo Bacen, e, adicionalmente, reforçar a liquidez da empresa e sustentar sua capacidade operacional diante das novas demandas do mercado.

3. EVENTOS

Eventos são uma chave para a Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor, que permite a avaliação de desempenho e a expansão da sua visibilidade. Semestralmente realizamos reuniões e participamos de eventos importantes. A seguir, destacamos as principais atividades deste semestre.

❖ REUNIÕES DE APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS TRIMESTRAIS

A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor realiza quatro eventos anuais, consistindo em reuniões semestrais dedicadas à apresentação de resultados trimestrais. Esses eventos são fundamentais para:

- **Avaliação de Desempenho:** Revisar o progresso alcançado em relação às metas estabelecidas em cada trimestre.
- **Tomada de Decisões Estratégicas:** Discutir e definir estratégias para enfrentar desafios e explorar oportunidades identificadas.
- **Alinhamento de Expectativas e Metas:** Garantir que todos os membros da equipe estejam cientes e alinhados com as expectativas e objetivos da empresa.
- **Compartilhamento de Feedbacks:** Trocar opiniões e sugestões para aprimorar processos e estratégias.
- **Discussão de Desafios e Oportunidades:** Analisar os principais desafios enfrentados e planejar ações para aproveitamento de novas oportunidades.

4. PRODUTOS

Na vanguarda da inovação financeira em nosso segmento, nossa instituição apresenta uma abordagem modular e altamente flexível para a oferta de serviços bancários e financeiros, estruturada nos pilares de *Banking as a Service (BAAS)*, *Credit as a Service (CAAS)* e *Payment as a Service (PAAS)*. Esses modelos são projetados para permitir que empresas de diversos setores integrem serviços financeiros robustos em suas plataformas de maneira rápida e eficiente, sem a necessidade de desenvolver uma infraestrutura bancária complexa. Através dessas soluções, proporcionamos um ecossistema completo que suporta a criação de produtos financeiros novos e personalizados, atendendo às demandas específicas de cada negócio.

Além disso, destacamos nossa ampla gama de produtos de crédito, desenvolvidos para atender às diversas necessidades de nossos clientes, sendo que cada produto é cuidadosamente projetado para proporcionar flexibilidade, acessibilidade e condições competitivas, garantindo que nossos clientes tenham acesso ao suporte financeiro necessário para crescer e prosperar. Isso pode ser confirmado em todos os nossos serviços ofertados até dezembro 2024:

- ❖ **Banking as a Service (Baas):** Oferecemos a infraestrutura financeira necessária para transformar a experiência bancária dos seus clientes. Empresas terceiras podem disponibilizar serviços bancários utilizando nossa infraestrutura e APIs, facilitando a criação e integração de novos produtos financeiros sem precisar desenvolver uma infraestrutura bancária do zero.

- **Plataforma de White Label**

- **White Label:** É uma solução completa para quem quer independência quando o assunto é movimentação bancária. O cliente pode ter um aplicativo que atua como um ambiente bancário personalizado para o seu negócio. Permitindo com que os seus clientes, seja PF e/ou PJ, tenham toda estrutura financeira da Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor à disposição.
- **Conta de Pagamento:** é uma conta transacional pré-paga que permite movimentação bancária.
- **Conta Escrow:** É uma conta de custódia, na qual os valores acordados entre as partes ficam retidos até o cumprimento integral das condições estabelecidas em contrato. Após a verificação do cumprimento dessas condições, os recursos são liberados ao beneficiário conforme instruções previamente definidas.
- **Plataforma Centralizada De Portabilidade De Salário (PCPS):** permite que o cliente faça a portabilidade do seu salário e passa a receber na instituição bancária de sua preferência, podendo optar pela Cont@Use.
- **Domicílio Bancário:** As contas da Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor são autorizadas para receberem as vendas feitas no cartão de crédito e débito e como beneficiárias de antecipação de recebíveis de cartão.
- **Plataforma da Cobrança:** A modernização da cobrança COMPE e DDA, o processo de geração, registro e compensação dos boletos de pagamentos foram atualizados, o que trouxe mais eficiência, controle e segurança a esse meio de pagamento, garantindo mais confiabilidade e comodidade aos usuários.

❖ **Payment As A Service (PAAS):** Viabilizamos que empresas ofereçam serviços de pagamento, como transferências e processamento de pagamentos, utilizando nossa infraestrutura. Este modelo facilita a integração de soluções de pagamento em diversas plataformas, promovendo eficiência e segurança nas transações financeiras.

- **APIs de meios de pagamento**

- Api de PIX Cash in e Cash Out
 - API de TED Cash in e Cash Out
 - API de Cobrança bancária
 - API de Liquidação de Convênios
 - API de Liquidação de Tributos
 - API de Parcelamento de Débitos Veiculares
-
- **API de Split de Pagamento:** O split de pagamentos automatiza a divisão de valores recebidos entre todos os envolvidos em uma transação
 - **Serviço de Gateway de Pagamento**
 - **Gateway:** É o sistema responsável pela conexão e transferência, de maneira segura e rápida, de dados entre as instituições financeiras e os usuários no local virtual em que você vende. Nesse processo, o *gateway* é responsável por capturar os dados, transmiti-los e armazenar as informações dos clientes para que as transações sejam concluídas com rapidez e segurança.
 - **Link de Pagamento:** É um método de cobrança que facilita as vendas online, afinal, basta você criar um *link* para seu produto ou serviço e compartilhar com seus clientes.
 - **PIX Indireto:** Oferecemos uma conta transacional para um usuário final, mas que não é titular da Conta PI no Banco Central, nem possui conexão direta com o SPI. A atuação acontece por intermédio da Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor, um Participante Direto do Pix, que é responsável por registrá-la no SPI e por fazer a liquidação dos pagamentos instantâneos. Assim, instituições que não possuem autorização direta do Banco Central para funcionar serão obrigatoriamente Participantes Indiretos, de forma totalmente legal, ao se conectarem a um Participante Direto de sua escolha.
-
- ❖ **Credit As A Service (CaaS):** Permite que empresas integrem funcionalidades de crédito em suas próprias plataformas, utilizando nossa infraestrutura para gerenciar e conceder empréstimos. Este serviço modular simplifica o acesso ao crédito e facilita a gestão de empréstimos personalizados para diferentes perfis de clientes.

- **Sistema Cas@Cred:** sistema que permite a consulta do Score de CNPJ e CPF para análise de crédito e cadastros de potenciais clientes PF e PJ. Essa iniciativa visa aprimorar nossos processos de avaliação e oferecer aos nossos clientes um serviço para análise de concessão de crédito.
- **Sistema Cas@SCR:** Uma ferramenta avançada para melhor atender às necessidades financeiras dos nossos clientes e proporcionar decisões de crédito mais coerentes com o segmento que atua. Nessa ferramenta, estamos plugando a ferramenta de SCR, que permitirá consultar o endividamento bancário, o comportamento de pagamento e limites a liberar que o cliente PF ou PJ possui no sistema financeiro nacional, trazendo mais segurança para o seu negócio no sentido de capacidade financeira do seu cliente no momento da oferta de crédito.
- **Plataforma de bancarização:** É uma das melhores ferramentas para instrumentalizar os mais variados ecossistemas de concessão de crédito.

❖ Produtos de Crédito:

- **Linhas de crédito:**
 - **Microcrédito:** O microcrédito é caracterizado pela simplicidade e agilidade na análise, aprovação e liberação dos recursos.
 - **Capital de Giro com garantia:** Empréstimo realizado para pessoa jurídica com garantia real ou garantia de avalista.
 - **Refinanciamento de Veículos Leves e pesados:** É uma modalidade de crédito que atende veículos leves e pesados com até 15 anos de fabricação, que estejam quitados e a operação pode ser paga em até 60 meses, sempre com as menores taxas.
 - **Financiamento de Máquinas e Equipamentos:** Oferta de crédito para empresas que visa a compra de máquinas e equipamentos para desenvolvimento do negócio.
 - **Financiamento de Capital de Giro, com Garantia de Imóvel:** Uma linha de crédito utilizada para fortalecer o caixa da empresa ou mesmo reestruturar as dívidas com um alongamento do prazo de pagamento para adequar o fluxo de caixa atual da empresa.

○ **Antecipação de Recebíveis:**

○ **Antecipação do Saque Aniversário do FGTS:** O saque FGTS é uma autorização dada pelo cliente que permite com que a Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor efetive uma trava de débito na conta FGTS. O valor travado, após o desconto de juros é creditado na conta do cliente.

○ **AntecipaGOV:** Destinados aos fornecedores que possuem contratos ativos com órgãos da Administração Pública Federal podendo solicitar a antecipação de crédito no valor máximo de 70% do que ainda têm a receber.

○ **Antecipação de recebíveis cartões de crédito:** Por meio da Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor, é possível travar as vendas realizadas e antecipar os recebíveis ou realizar empréstimos travando vendas futuras.

- A Unidade de Produtos também foi responsável pela criação e revisão de diversos processos cruciais para o desenvolvimento da Casa do Crédito. Dentre a revisão realizada, 17,91% correspondem a revisão dos manuais relacionados aos sistemas de uso interno e externo, operação dos produtos e revisão processos. Dentre as revisões realizadas, destacamos que aumentamos em 59,52% a criação de processos que não estavam documentados, em relação ao mesmo período de 2024.

5. RECURSOS HUMANOS

A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor opera com uma equipe composta por profissionais contratados na modalidade de Pessoa Jurídica (PJ). Esta escolha está alinhada com nossa estratégia de flexibilidade e eficiência operacional. Nesse contexto, as vantagens da contratação Pessoa Jurídica resultam em múltiplos benefícios tanto para organização quanto para profissionais.

Os principais benefícios dos serviços empresariais incluem:

- Redução significativa de custos operacionais
- Maior flexibilidade na gestão de recursos humanos
- Possibilidade de contratação de profissionais altamente especializados
- Diminuição de encargos trabalhistas tradicionais

Esta modalidade de contratação no modelo PJ, nossos profissionais desfrutam de uma gama abrangente de benefícios que garantem um ambiente de trabalho atraente e valorizador. Estes benefícios incluem:

- **Vale Transporte:** Auxílio para deslocamento diário.
- **Vale Refeição:** Ajuda financeira para despesas com alimentação.
- **Programa de Certificação Premiada:** Incentivo para a conclusão de cursos e aprimoramento profissional.

Isenção de tarifas: Os prestadores de serviços possuem isenção de tarifas para movimentação da Cont@Use digital de sua titularidade

- **Day Off no Mês do Aniversário:** Folga adicional para celebrar o aniversário.
- **Day Off por Tempo de Casa:** Folga adicional com base no tempo de serviço.
- **Presente de Aniversário:** Presente para comemorar o aniversário.
- **Variável por Desempenho Individual:** Remuneração variável com base no desempenho individual.
- **Variável por Desempenho da Empresa:** Remuneração variável baseada no desempenho geral da empresa.
- **Variável por Tempo de Casa:** Remuneração variável adicional com base no tempo de serviço.
- **Bônus Anual:** Bônus concedido anualmente.
- **Vaga de Garagem:** Estacionamento reservado para cargos de lideranças.
- **Celular Corporativo:** Equipamento de celular fornecido pela empresa.
- **Treinamentos e Desenvolvimento:** Acesso a cursos e workshops para aprimoramento contínuo.
- **Flexibilidade de Horário:** Autonomia para gerenciar suas agendas, promovendo um equilíbrio entre vida profissional e pessoal.
- **Participação em Eventos:** Oportunidades para participar de eventos e conferências do setor.

A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor assegura que esta estrutura de contratação seja transparente e que todos os benefícios sejam claros e acessíveis para nossos profissionais, proporcionando um ambiente de trabalho estimulante e seguro. A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor é uma empresa que valoriza a diversidade e a inclusão, destacando-se pelo equilíbrio entre gêneros e a promoção da liderança feminina. Nossa equipe de recursos humanos é composta por 16 colaboradores, com uma distribuição de gênero e áreas de atuação que reflete nosso compromisso com a equidade e o desenvolvimento de talentos.

Distribuição de Gênero:

- **Masculino:** 51% da equipe
- **Feminino:** 49% da equipe

Liderança: Nossa instituição tem o orgulho de destacar-se com a presença significativa de liderança feminina, com uma diretora atuando em cargo de alta responsabilidade. Isso demonstra nosso compromisso em promover e apoiar a liderança feminina em todos os níveis da organização.

Distribuição de prestadores de serviço por área:

- **Área Comercial:** 12,5% do total
- **Área Backoffice:** 12,5% do total
- **Tesouraria:** 12,5% do total
- **TI:** 25% do total, refletindo nossa ênfase em tecnologia e inovação.
- **Compliance:** 6,25% do total
- **Diretoria:** 12,5% do total
- **Presidência:** 6,25% do total
- **Serviços Administrativos:** 12,5% do total

A diversidade de nossa equipe, especialmente o destaque para a liderança feminina, reforça nosso compromisso com a inclusão e a excelência em todas as áreas de atuação. A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor acredita que um ambiente de trabalho equilibrado e diversificado é fundamental para o sucesso e a inovação contínuos.

6. COMPLIANCE

A Unidade de Negócios Compliance procedeu a atualização e formalização de diversos normativos internos dentre manuais, políticas e matrizes de gerenciamento de riscos.

Em atendimento a solicitações judiciais de quebra de sigilo bancário recebidas sistemicamente via arquivo “CCS0011” do SISBACEN, a Unidade de Negócios Compliance respondeu a 114 (cento e quatorze) demandas por meio de e-mails ou via sistema de validação/envio “SIMBA”.

Elaborado em 31 de março de 2024, e, sendo constantemente atualizado a Unidade de Negócios Compliance elabora o “Relatório de Controles Internos, Conformidade, PLD/FT e Riscos” conforme as exigências regulatórias da Resolução CMN nº 4.968, de 25 de novembro de 2021, Resolução CMN nº 4.595, de 25 de agosto de 2017 e Resolução CMN nº 4.606, de 19 de outubro de 2017.

O Compliance da Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor tem por objetivo

- Garantir o cumprimento das obrigações legais;
- Assegurar que os processos e normas internas sejam seguidos;
- Prevenir, monitorar e tratar violações às regras estabelecidas pela instituição;
- Impedir atos de corrupção envolvendo a instituição;
- Fazer a gestão de riscos de compliance que a instituição possa vir a correr;
- Priorizar a transparência nos processos e controles internos e externos;
- Ser o ponto focal de atendimento das solicitações da auditoria interna.

As ações da Unidade de Negócios Compliance são executadas conforme a Resolução CMN N^o 4.968, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre os sistemas de controles internos das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

7. CARTILHAS E MANUAIS

7.1. MANUAL DE RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES

Estabelecer as Diretrizes aprovadas pela diretoria da Casa do Crédito, para a Política de Relacionamento com Clientes e Usuários, em cumprimento da legislação vigente, e em especial da Resolução CMN nº 4.539/16, adotando as melhores práticas para o relacionamento em:

- Tratamento justo e respeitoso a todos os clientes;
- Transparência em preços e condições dos produtos e serviços;
- Informações claras, precisas e oportunas anteriores a contratação;
- Atenção a reclamações e queixas dos clientes;
- Relações de longo prazo com os clientes.

7.2. MANUAL DE USO DO CAS@ACCOUNT

O Manual do Cas@Account, nosso sistema proprietário de gestão de contas de pagamento, é um recurso indispensável projetado para oferecer orientação abrangente aos usuários, permitindo que aproveitem ao máximo essa ferramenta inovadora. Aqui estão alguns dos principais propósitos e tópicos abordados no manual:

- Orienta os usuários passo a passo para a criação bem-sucedida da conta.
- Apresenta relatórios PLD, COAF e Movimentações Financeiras;
- Gerenciamento de Cestas de Tarifas.

7.3. MANUAL DE USO DA CONT@USE

O Manual da Cont@Use oferece orientações detalhadas sobre a utilização da conta e detalhamentos gerais abrangendo todos os serviços e de como realizar pagamentos. Aqui estão os tópicos principais abordados no manual:

- Orientações de como fazer transações financeiras e usufruir de todos os benefícios;
- Histórico de transações e saldo da conta;
- Instruções para obter assistência e suporte técnico quando necessário;
- Como personalizar configurações e preferências de conta.

7.4. MANUAL DE USO DO CAS@COMPLIANCE

O Manual descreve o sistema Cas@Compliance, que oferece informações sobre o processo de abertura de contas na *White Label*. O sistema é online, seguro e em tempo real. Os usuários podem acessar informações sobre o número de contas existentes no seu *White Label*, verificar em qual fase do processo elas estão (análise de documento, aprovação ou reprovação) e entender os motivos para reprovação. O acesso ao sistema pode ser via web ou aplicativo. O acesso é fornecido por meio do e-mail: suporte@casadocredito.com.br, canal de atendimento da Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor com os seus clientes de *White Label* e APIs.

Recursos e seções que são explicados no Manual Cas@Compliance:

- Como visualizar informações relevantes dos clientes de *White Label*;
- Como visualizar processos de aprovações das contas;
- Como obter informações sobre as contas reprovadas;
- Como obter suporte ou assistência relacionada ao sistema;
- Instruções de como acessar via *web* e aplicativo.

7.5. MANUAL DE AUDITORIA INTERNO

O objetivo principal deste manual é de ser um instrumento de orientação para os auditores no desempenho de suas funções de Auditoria Interna. Contribuindo para regulamentar e uniformizar os processos, políticas e manuais, e garantir que as atividades estejam de acordo com as Resoluções CMN - Conselho Monetário Nacional, em consonância com a Resolução 4.588/17, assim como atender a Circular nº 3.978/20, do Banco Central do Brasil, que trata do assunto de PLD.FT.

Em resumo, esse documento deve ser utilizado como

- Desenvolvimento da Política, Manuais e Procedimentos do Controles Internos.
- Adequação da Política de Segurança Cibernética;
- Adequação da Política de PLD.FT;
- Adequação da Política de LGPD.

7.6. MANUAL DE ABERTURA DE CONTA

O Manual de Abertura de Conta oferece orientações detalhadas sobre as políticas e procedimentos necessários para a abertura de contas, tanto para pessoas físicas quanto para pessoas jurídicas. Abaixo estão os principais tópicos abordados no manual:

- Políticas de Abertura de Conta: Descreve as políticas e diretrizes estabelecidas pela instituição para a abertura de novas contas, incluindo requisitos de documentação, critérios de elegibilidade e procedimentos de verificação de identidade.
- Fluxograma de Abertura de Conta Pessoa Física: Apresenta um fluxo passo a passo para o processo de abertura de conta para indivíduos, desde a coleta inicial de informações até a finalização do procedimento.
- Fluxograma de Abertura de Conta Pessoa Jurídica: Detalha o fluxo de trabalho para a abertura de contas empresariais, incluindo os documentos necessários, os requisitos de verificação e os procedimentos de análise de risco

8. LGPD

A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor possui suas operações em conformidade com a “LGPD” (Lei Geral de Proteção de Dados) - Lei 13.709 de 14 de agosto de 2028. A instituição, em todos seus normativos internos, segue as diretrizes de privacidade estabelecidas pela LGPD, e em especial nos documentos Manual do DPO (Data Protection Officer) e Política de Privacidade disponibilizada no web site da instituição.

É importante salientar que a instituição no primeiro semestre de 2025 não teve nenhum incidente de dados comunicado a ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados) conforme legislação em vigor.

9. CERTIFICADOS

Os Certificados servem para proteger as comunicações entre um navegador e um servidor, garantido que os

dados transmitidos sejam criptografados e seguros. Os certificados sempre atualizados evitando que as informações sensíveis, como senha, nº de cartão de crédito, dados pessoais, sejam interceptados por terceiros durante a navegação online. Além disso o SSL autêntica o site, garantindo que o usuário esteja se comunicando com o site correto e não com uma versão fraudulenta. Nossos certificados:

Antivírus 100% renovado;

Domínios e Registros 100% renovado;

Licenças 100% renovado;

Certificados 95% renovado somente 5% só vencerá no 2º semestre 2025.

10. **COMERCIAL**

Em função das diversas implementações de novas tecnologias, construção de nova Plataforma de White Label, e reformulação das API's visando aumentar a qualidade e robustez, a Unidade Comercial, acabou por ter que aguardar estas melhorias nos sistemas e processos e com isso, não teve crescimento importantes, com toda as melhorias implementadas, deverá ser o foco principal ocupar o espaço deixado no primeiro semestre, desde o primeiro dia do segundo semestre. Esses sistemas novos, além do CRM permitirá ampliar a otimização dos processos de vendas do time Comercial, auxiliando com a captação e funil de vendas, disparo de e-mails MKT, controle de operações e gerenciamento de vendas.

11. **MARKETING**

No primeiro semestre de 2025, a área de Marketing da Casa do Crédito S/A manteve o foco na comunicação direta com o público, reforçando a presença digital da marca e promovendo os produtos e serviços da instituição de forma estratégica e integrada.

As ações seguem ativas nas redes sociais, com publicações regulares nos canais oficiais, conteúdos informativos e campanhas institucionais. Além disso, continuamos com o envio de e-mails marketing, divulgações internas por meio da plataforma Cont@Use e outras iniciativas que fortalecem o relacionamento com clientes e parceiros.

Atualmente, a Casa do Crédito está presente nas principais redes sociais, quais sejam:

- **Instagram;**
- **Facebook;**
- **LinkedIn;**

Como reforço às estratégias de comunicação ativa, em **27/05/2025** foi contratada a solução de **discagem automática em massa**, com o objetivo de ampliar o alcance das mensagens institucionais por meio de ligações telefônicas automatizadas, otimizando o contato com os clientes.

Desde então, todas as atividades de comunicação e marketing passaram a ser integralmente conduzidas pela equipe interna da **Casa do Crédito S/A**.

12. PROJETOS

Para atender às diferentes demandas e incorporar novos produtos, a equipe da Unidade de Negócios de Projetos trabalhou em melhorias na Cont@Use, no Internet Banking, em novos produtos, com reuniões pontuais, lista de priorização e esteiras de processos. Nesse relatório serão apresentados projetos que foram desenvolvidos e que estão em processo de conclusão para 2025.

12.1. PROJETOS CONCLUÍDOS

12.1.1. CONT@USE

- MODERNIZAÇÃO DO LAYOUT DA CONT@USE

Realizamos uma abrangente atualização na Cont@Use, englobando design, novos serviços, área dedicada aos serviços de Pix. Essa renovação visa proporcionar uma experiência aprimorada aos nossos usuários, garantindo uma interface mais moderna e intuitiva, além de oferecer acesso simplificado a informações relevantes e opções de contato.

- PAGADORIA

Ampliamos a nossa oferta de serviços de liquidação de contas consumo e tributos com dois bancos de renome. Agora temos mais de 6 mil convênios aceitos, incluindo impostos federais, contas de consumo e convênios, e essa solução beneficia tanto os clientes da Cont@Use, assim como estimula as vendas e as transações financeiras de maneira substancial.

- CREDENCIAMENTO NO DETRAN

Concluimos com sucesso o processo de credenciamento junto aos Departamentos Estaduais de Trânsito (DETRANs) de diversos estados brasileiros. Este credenciamento permite que a instituição ofereça serviços financeiros relacionados a débitos veiculares de forma mais integrada e eficiente. Atualmente, a Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor está credenciada em diversos DETRANs, de diferentes estados.

12.1.2. SISTEMAS:

12.1.2.1.1.1. CAS@ACCOUNT

Desenvolvemos novos módulos no sistema Cas@Account, com o objetivo de melhorar a gestão e as consultas de contas abertas e inativas. As principais melhorias incluem:

- **Gestão de Contas:** Novos módulos foram implementados para apoiar os usuários e clientes na gestão de diferentes tipos de contas, incluindo contas de pagamento e contas escrow.
- **Consultas de Contas:** Ferramentas aprimoradas para consultas detalhadas de contas abertas e inativas, proporcionando um controle mais eficaz e abrangente.
- **Eficiência de Comunicação com o Banco Central do Brasil:** As atualizações garantem uma comunicação mais eficiente e precisa com o Banco Central do Brasil, assegurando que todas as transações e dados das contas estejam em conformidade com as regulamentações.

12.1.2.1.1.2. CAS@CRED

Atualizamos significativamente o sistema CAS@Cred, que foi implementada em dezembro de 2023. Esta atualização visa aprimorar os processos de avaliação de crédito para clientes tanto pessoas físicas (PF) quanto jurídicas (PJ). As principais características e benefícios da atualização são:

- **Consulta de Score:** O sistema atualizado permite a consulta de score de crédito para pessoas físicas e jurídicas, oferecendo uma avaliação mais precisa e abrangente da capacidade de crédito dos clientes.

- **Melhoria na Análise de Crédito:** Com informações mais detalhadas e precisas, o sistema auxilia na tomada de decisões mais informadas e seguras na concessão de crédito, reduzindo o risco de inadimplência.
- **Cobrança por Consulta:** O serviço é cobrado de acordo com a consulta realizada, controlada por login, permitindo um gerenciamento eficiente dos custos associados às consultas de crédito.

12.1.2.1.1.3. SISTEMA CAS@COMPLIANCE

O sistema Cas@Compliance da Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor foi aprimorado para garantir a conformidade com as regulamentações vigentes e otimizar a gestão da base de clientes. As principais ações e melhorias realizadas são descritas a seguir:

- **Manutenção de base de dados:**
 - Atualização e manutenção contínua da base de dados para assegurar a integridade e a precisão das informações armazenadas.
- **Novas lista de consultas de clientes:**
 - Implementação de novas consultas para melhorar a avaliação e o monitoramento de clientes, garantindo maior segurança nas operações.
- **Inclusão da base legada e base BACEN:**
 - Integração da base legada e da base de dados do Banco Central (BACEN) no sistema CAS@Compliance, ampliando a abrangência e a confiabilidade das informações disponíveis.
- **Solicitação de alteração de dados:**
 - Estabelecimento de um processo eficiente para a solicitação e aprovação de alterações nos dados cadastrais dos clientes, assegurando que todas as modificações sejam realizadas de forma segura e auditável.
- **Inclusão da portabilidade de salários:**
 - Adição da funcionalidade de portabilidade de salários, permitindo que os clientes transfiram suas contas-salário de outras instituições para a Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor de maneira simples e segura.

- **Aprovação de dados pessoais:**
 - Implementação de um sistema robusto para a aprovação de dados pessoais, garantindo que todas as informações sejam verificadas e validadas antes de serem incluídas na base de dados.
- **Acesso gerencial:**
 - Cada gestor possui acesso exclusivo para gerenciar sua carteira de clientes, acompanhar contas abertas, verificar solicitações pendentes e obter insights valiosos que impulsionam o crescimento do negócio.
- **Reporte de fraude:**
 - Adequação do sistema para o reporte de fraudes conforme a Resolução Conjunta nº 6 do BACEN, assegurando que todas as atividades suspeitas sejam reportadas e investigadas de acordo com as normas regulatórias.

12.1.2.1.1.4. CAS@CABINE

Para reforçar a segurança e a conformidade com as exigências de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD-FT), a Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor implementou melhorias significativas no monitoramento financeiro. As ações realizadas são descritas a seguir:

- **Implantação de monitor na cabine da Casa do Crédito:**
 - Um monitor foi instalado na cabine da Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor para acompanhar em tempo real as transações financeiras.
 - Esse monitoramento contínuo aprimora a detecção de padrões suspeitos, prevenindo transações ilícitas e fortalecendo a segurança financeira.
- **Monitoramento de transações:**
 - Pix: Implementação de um sistema de monitoramento específico para transações via Pix, permitindo a identificação rápida de atividades anômalas.
 - Consultas Dicts: Monitoramento contínuo das consultas ao Diretório de Identificadores de Contas Transacionais (DICTs), assegurando que todas as consultas estejam em conformidade com as normas regulatórias.

- Boleto: Estabelecimento de um processo de monitoramento para transações via boleto, garantindo a segurança e a integridade dessas operações.
- **Desenvolvimento de arquivos para resposta à carta circular 3.454:**
 - Desenvolvimento contínuo de arquivos específicos para atender às exigências da Carta Circular 3.454, que regula aspectos críticos do monitoramento financeiro.
- **Bloqueio de consultas de chaves de Pix:**
 - Implementação de mecanismos de bloqueio para consultas suspeitas de chaves de Pix, prevenindo acessos não autorizados e protegendo a privacidade e a segurança dos clientes.

12.1.3. APIs

12.1.3.1.1.1. API do CAS@SCR

Em 2024 foi lançado a API do Cas@SCR para consultar endividamento, comportamento de pagamento e limites de clientes PF e PJ. Tanto a Casa do Crédito, quanto clientes que contratarem essa API, terão mais segurança na avaliação da capacidade financeira para oferecer crédito mais alinhado ao segmento de atuação de cada cliente.

12.1.4. INFRAESTRUTURA

12.1.4.1.1.1. MELHORIA DAS CONFIGURAÇÕES O WEB APPLICATION FIREWALL (WAF)

A extensão que aprimora a proteção contra ameaças como *SQL Injections* e *Cross-Site Scripting*, bloqueando-as antes de atingir suas aplicações foi automatizada, operando na sétima camada do modelo OSI. O WAF utiliza um sistema de pontuação para avaliar e bloquear requisições indesejadas, estabelecendo um perímetro de segurança para as origens das aplicações. Também foram criadas listas que permitem o bloqueio e liberação de IPs locais e globalmente.

12.1.5. CONTEINERIZAÇÃO

A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor adotou a containerização para melhorar a flexibilidade e a eficiência dos serviços oferecidos. As principais ações incluem:

- **Cont@Use:** A plataforma Cont@Use foi containerizada, permitindo uma implantação mais ágil e escalável.

- **Clientes com Conta Digital White Label:** Alguns clientes que possuem as contas digitais white label contratadas já foram beneficiados pela containerização, proporcionando maior desempenho e facilidade de gerenciamento.

12.1.6. MICROSERVIÇOS

Houve a implementação de uma arquitetura de micro serviços para aprimorar a flexibilidade, escalabilidade e eficiência dos seus sistemas. Os principais micro serviços desenvolvidos incluem:

- **Serviço de Alteração de Dados:**
 - Este micro serviço gerencia as solicitações de alteração de dados dos clientes.
 - Proporciona um processo seguro e eficiente para atualização de informações cadastrais, garantindo que todas as mudanças sejam auditáveis e estejam em conformidade com as normas regulatórias.
- **Gestão de Limites:**
 - Um micro serviço dedicado ao gerenciamento dos limites de transações e contas dos clientes.
 - Oferece maior controle e flexibilidade, permitindo ajustes dinâmicos conforme a necessidade e o perfil de risco do cliente.
- **Onboarding de Contas (Abertura de Conta):**
 - Este micro serviço facilita o processo de abertura de contas para novos clientes.
 - Proporciona uma experiência de onboarding mais ágil e intuitiva, reduzindo o tempo necessário para a conclusão do processo e garantindo a conformidade com os requisitos regulatórios.

12.1.7. REVISÃO DAS POLÍTICAS RIGOROSAS PARA ADMISSÃO DE PARCEIROS

Políticas rigorosas foram implementadas em 2023, e continuam no radar da Instituição para admitir parceiros, reduzindo significativamente os riscos de fraudes e desfalques financeiros.

12.1.8. COMUNICAÇÃO

12.1.8.1.1.1. FAQ Cont@use

Atualizamos o FAQ disponível na Cont@Use para tornar as informações mais acessíveis aos clientes. Assim como fornecer orientações, esclarecer dúvidas e manter o bom relacionamento e a transparência com os clientes

12.1.8.1.1.2. ATENDIMENTO BACKOFFICE

Criamos o canal “backoffice@casadocredito.com.br”, para dar atendimento mais rápido e eficaz nas respostas. Assim como fornecer orientações, esclarecer dúvidas e manter o bom relacionamento e a transparência com os clientes

12.1.8.1.1.3. ATENDIMENTO CÂMBIO

Implementamos o canal “cambio@casadocredito.com.br”, para um atendimento mais rápido e eficaz nas respostas, assim como fornecer orientações, esclarecer dúvidas e manter o bom relacionamento e a transparência com os clientes

12.1.9. APIS DE PIX

Houve modernização significativa na API de Pix para aprimorar a segurança, a eficiência e a integridade das transações. As principais melhorias incluem:

- **Autenticação:** Implementação de mecanismos avançados de autenticação para assegurar que apenas usuários autorizados possam acessar e realizar transações via API de Pix.
- **Máscara e Quantidade de Caracteres:** Aplicação de máscaras e controle rigoroso da quantidade de caracteres permitidos em campos específicos, garantindo a consistência e a integridade dos dados inseridos.
- **Garantia de Integridade das Respostas:** Atualizações na API para assegurar que todas as respostas sejam precisas e consistentes, mantendo a confiabilidade nas transações e comunicações.

12.1.10. DEFINIÇÕES DE RELATÓRIOS DE TROCA DE INFORMAÇÕES DO BACEN

ACCS

Atualização e sincronização com o Bacen de toda a base de contas dos clientes da Casa do Crédito.

- CCS0002 - Sistema para gerar arquivo de resposta de vínculo solicitada pelo BACEN
- CCS0011 - Sistema para gerar arquivo de resposta de quebra de sigilo bancário.
- CCS0005 - Sistema para solicitar vínculo de todas as contas no BACEN

12.1.11. MELHORIAS NA COBRANÇA

Webhook de toda solicitação feita a Nuclea

12.2. **PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO**

12.2.1.1.1. SUBADQUIRÊNCIA

Implantação do domicílio bancário (Subadquirência) por meio de parceria estratégica. Desde julho de 2024, nossos clientes passaram a ter acesso a um serviço completo de maquininhas POS, equipadas com tecnologia avançada para uma experiência de vendas mais eficiente e aprimorada.

12.2.1.1.2. MOEDA DIGITAL DREX NA CONT@USE

Acompanhamos o desenvolvimento do projeto de moeda digital DREX do Banco Central do Brasil. Em 2023, iniciamos os estudos para lançar a comercialização de Criptoativos na plataforma Cont@Use, a ser estendida para nossos serviços *BaaS*.

12.2.1.1.3. CARTÃO DE CRÉDITO E DE DÉBITO NA CONT@USE

Estamos em processo de licenciamento junto à Mastercard e ELO para oferecer cartões Pré-Pago e de Crédito aos clientes da Cont@Use, expandindo esse serviço para os clientes de *Banking as a Service*. Os cartões serão emitidos em modelos físicos e virtuais, com design desenvolvido pela Unidade de Negócios de *Marketing* para aprovação da Mastercard e ELO.

12.2.1.1.4. RECARGAS NA CONT@USE

Através desse projeto, os correntistas da Cont@Use poderão contratar diversos serviços utilizando o saldo em suas contas. Ofereceremos uma ampla variedade de opções de recarga, abrangendo telefonia móvel e fixa, mobilidade, serviços de alimentação, TV, entretenimento, jogos e varejo para atender às diversas necessidades e preferências dos nossos clientes.

12.2.1.1.5. INTEGRAÇÃO DO CAS@FIN, ERP DA CASA DO CRÉDITO, COM OUTROS SISTEMAS

A ERP está atualmente em produção com inputs manuais, e passará no primeiro semestre de 2024 por um processo de integração com o Cas@Account, sistema de contabilidade da Conadec, e o SEEK Sistemas. Essa integração visa aprimorar a eficiência operacional e a precisão nos registros contábeis, promovendo uma maior sinergia entre os sistemas envolvidos.

12.2.1.1.6. API DE BOLETO HÍBRIDO COM QR CODE PIX

O serviço do boleto já foi criado, agora estamos no processo de verificação de certificação para validação do QR Code.

12.2.1.1.7. API PAGAMENTO EM LOTE

Estamos avançando na modernização dos boletos com a criação de uma API para pagamentos em lote, com lançamento previsto para o segundo semestre de 2025, visando uma maior eficiência e praticidade no processo de pagamento.

13. **PARCERIAS FIRMADAS**

A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor estabeleceu parcerias estratégicas com diversas empresas para fortalecer nossa rede de atuação e expandir nossas capacidades. As parcerias recentes incluem:

13.1.1.1. UNIPIX - VONEX

O contrato firmado com a **UNIPIX LTDA** tem como finalidade a contratação de serviços de envio e recebimento de **SMS Corporativo**, por meio de uma **plataforma em nuvem especializada em comunicação automática por voz e texto**. A parceria visa **otimizar a comunicação em larga escala**, permitindo o envio de mensagens automáticas para clientes e parceiros com **baixo custo, alta eficiência e ampla cobertura nacional**.

Entre os principais benefícios da contratação destacam-se:

- Comunicação direta, rápida e não invasiva com os destinatários.
- Alto índice de leitura imediata (mais de 95% dos SMS são lidos no ato do recebimento).
- Possibilidade de agendamento de envios e controle de números válidos.
- Disponibilização de relatórios detalhados de mensagens enviadas e recebidas.
- Validade das mensagens por até 6 meses na plataforma.
- Essa solução contribui diretamente para ampliar a divulgação de produtos e serviços da empresa, melhorar o relacionamento com os clientes e agilizar processos de comunicação com eficiência operacional.

13.1.1.2. T-CASH EASYPAY

O contrato firmado com a EasyPay Soluções de Pagamentos Ltda tem como finalidade a prestação de serviços de agenciamento e indicação de clientes interessados na contratação de empréstimos com garantia de bens imóveis (residenciais ou comerciais), oferecidos pela Casa do Crédito S/A.

- A EasyPay atuará exclusivamente na prospecção e envio de clientes potenciais, sem realizar qualquer etapa operacional ou de formalização de financiamento, que permanecem sob total responsabilidade da Casa do Crédito. O contrato não gera vínculo operacional, societário ou trabalhista entre as partes.
- Entre os principais benefícios desta parceria destacam-se:
- Expansão da base de clientes interessados em financiamentos imobiliários.
- Aumento do volume de propostas analisadas, com potencial de crescimento nos negócios.
- Custo controlado, baseado apenas na indicação comprovada de clientes.
- Garantia de confidencialidade das informações compartilhadas no processo.

O contrato contribui para **ampliar as oportunidades comerciais da Casa do Crédito, fortalecendo sua atuação no mercado de crédito com garantia imobiliária**, sem transferir responsabilidades operacionais ou regulatórias.

13.1.1.3. CREDENCIAMENTO – SISTEMA PAULISTA DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO (SPAI)

O credenciamento da Casa do Crédito S/A como membro associado do Sistema Paulista de Ambientes de Inovação (SPAI) tem como principal objetivo integrar a empresa ao ecossistema paulista de inovação, possibilitando a participação em iniciativas estratégicas, como reuniões, capacitações, eventos, missões técnicas e redes de compartilhamento de informações e boas práticas.

Este credenciamento proporciona os seguintes benefícios:

- Acesso a programas de financiamento e apoio à inovação de base tecnológica promovidos pelo SPAI, como chamadas públicas para startups em estágio pré-operacional e operacional.
- Oportunidade de internacionalização de startups por meio de chamadas específicas.
- Participação em ações de integração e conexão com outros membros do sistema, incluindo hubs de inovação, aceleradoras, fundos de investimento e instituições de impacto social.
- Fortalecimento da atuação da Casa do Crédito no ambiente de inovação, ampliando seu networking e acesso a novos mercados e tecnologias.

A adesão ao SPAI contribui para **posicionar a Casa do Crédito como agente ativo no desenvolvimento do ecossistema de inovação do Estado de São Paulo**, reforçando seu compromisso com o incentivo à tecnologia, ao empreendedorismo e à geração de impacto social.

13.1.1.4. B3 S.A.

O 1º Termo Aditivo ao Contrato de Licenciamento de Uso de Software as a Service – SEND, celebrado entre a Casa do Crédito S/A e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, tem como objetivo formalizar a substituição da plataforma SEND por uma nova solução tecnológica disponibilizada pela B3.

O aditivo atualiza as condições contratuais para refletir:

- A mudança de nomenclatura e definição da plataforma SEND para “Solução” no contrato.
- A migração das informações, credenciais e registros da plataforma antiga para a nova solução, consolidando os dados de forma integrada.
- O detalhamento das funcionalidades, níveis de serviço e operações da nova solução via Portal de Atendimento da B3.

Além disso, o aditivo reforça que a nova solução permite às instituições financeiras transmitirem diretamente os dados de contratos de financiamento de veículos com garantia real aos DETRANs e registradoras especializadas, em conformidade com a Resolução nº 807/2020 do CONTRAN.

Este ajuste contratual garante que a Casa do Crédito continue a utilizar uma solução atualizada, alinhada aos requisitos regulatórios vigentes, promovendo melhorias operacionais, integração mais eficiente e continuidade dos serviços essenciais de registro de contratos de financiamento de veículos.

13.1.1.5. JD TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

Buscando excelência e segurança firmamos parceria com a JD Tecnologia e Sistemas LTDA, líder do segmento PSTI (Provedores de Serviços de Tecnologia da Informação) e única empresa brasileira 100% especializada em mensageria.

Através desse provedor, cumprimos demandas regulatórias junto ao Bacen.

13.1.1.6. FISERV DO BRASIL – CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTRAS AVENÇAS

O **Contrato de Locação de Equipamentos e Outras Avenças**, celebrado entre a **Casa do Crédito S/A** e a **Fiserv do Brasil Instituição de Pagamento Ltda.**, tem como finalidade **viabilizar a locação de equipamentos de captura de transações de pagamento** (maquininhas POS) para uso nos estabelecimentos clientes da Casa do Crédito.

Principais pontos do contrato:

- A Casa do Crédito aluga diretamente da Fiserv os equipamentos de pagamento, incluindo periféricos e chips de dados.
- O contrato prevê a possibilidade de sublocação dos equipamentos para os estabelecimentos parceiros da Casa do Crédito, apoiando sua estratégia comercial.
- Estão incluídos serviços logísticos relacionados à entrega e movimentação dos equipamentos.
- Benefícios do contrato:
 - Ampliação da oferta de soluções de pagamento para os clientes da Casa do Crédito.
 - Melhoria na capacidade de atendimento e captação de novos clientes comerciais.
 - Estrutura operacional mais eficiente, com suporte logístico garantido pela Fiserv.
 - Alinhamento com as normas do Banco Central para atuação como instituição credenciadora.

- Este contrato contribui diretamente para o fortalecimento da presença da Casa do Crédito no mercado de soluções de pagamento e apoio ao microempreendedor, possibilitando oferecer produtos mais completos e competitivos aos seus clientes.

13.1.1.7. FISERV DO BRASIL – TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO

O Termo de Adesão ao Contrato de Credenciamento de Estabelecimento à Operação com Instrumentos de Pagamento, celebrado entre a Casa do Crédito S/A e a Fiserv do Brasil Instituição de Pagamento Ltda., tem como objetivo habilitar a Casa do Crédito a realizar transações de pagamento através da rede Fiserv, especialmente em suas lojas virtuais.

Principais pontos do termo:

- A Casa do Crédito adere integralmente ao Contrato de Credenciamento da Fiserv, com aceitação formal de suas regras e condições operacionais.
- Estabelece condições comerciais específicas para a Casa do Crédito, incluindo taxas aplicáveis por bandeira e tipo de transação (débito, crédito à vista e parcelado).
- Prevê obrigação de manutenção de volume mínimo mensal de faturamento para a aplicação das taxas diferenciadas contratadas.
- Define condições específicas para antecipação de recebíveis, com taxa indexada ao CDI.
- Benefícios do termo:
- Habilitação da Casa do Crédito para oferecer soluções completas de pagamento digital aos seus clientes, inclusive em ambiente online.
- Condições comerciais competitivas, viabilizando a oferta de maquininhas e serviços de pagamento com taxas diferenciadas.
- Apoio à estratégia comercial de crescimento e expansão da base de clientes, com operação integrada aos arranjos de pagamento regulamentados.

Este termo de adesão contribui diretamente para fortalecer a atuação da Casa do Crédito no mercado de soluções de pagamento eletrônico, ampliar seus canais de atendimento e viabilizar operações financeiras digitais de forma segura e eficiente.

13.1.1.8. ACNUR E PACTO GLOBAL DA ONU – ADESÃO AO FÓRUM EMPRESAS COM REFUGIADOS

Oficializamos nossa adesão ao Fórum Empresas com Refugiados, uma iniciativa da Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) e do Pacto Global da ONU no Brasil, que reúne empresas comprometidas com a inclusão de pessoas refugiadas no mercado de trabalho.

Principais objetivos da adesão:

- Promover **igualdade de oportunidades** e o respeito aos direitos das pessoas refugiadas.
- Estimular a **contratação e inclusão laboral de refugiados** no quadro da empresa.
- Participar de ações de **capacitação, troca de experiências e compartilhamento de boas práticas** no tema.
- Integrar a contratação de refugiados nas **políticas de diversidade e sustentabilidade** da Casa do Crédito.

Responsabilidades assumidas:

- Participação ativa nas atividades e eventos promovidos pelo Fórum.
- Compromisso com a sensibilização dos colaboradores e partes interessadas para o tema.
- Envio anual de formulário de monitoramento com informações sobre ações realizadas e contratações de pessoas refugiadas.

A adesão reforça o **posicionamento socialmente responsável da Casa do Crédito**, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade mais inclusiva, alinhada a práticas de ESG e aos princípios de direitos humanos promovidos pela ONU.

13.1.1.9. DUKA

O **Contrato de Prestação de Serviços** celebrado entre a **Casa do Crédito S/A** e a **DUKA Prestação de Serviços Administrativos Ltda.** tem como objetivo a **contratação de serviços especializados em consultoria e desenvolvimento de soluções digitais sob demanda.**

Principais pontos do contrato:

- A DUKA será responsável pelo **levantamento de requisitos, especificação técnica, prototipação, desenvolvimento, homologação e implantação de soluções digitais**, incluindo plataformas, aplicativos, APIs e ferramentas de gestão.
- O contrato prevê ainda a **prestação de suporte técnico de primeiro nível**, quando necessário.
- Cada solicitação será tratada como um projeto específico, com cronograma, escopo, custo e relatórios de acompanhamento, a serem previamente validados pela Casa do Crédito.

Benefícios do contrato:

- **Agilidade no desenvolvimento de soluções tecnológicas personalizadas** para atender demandas específicas da Casa do Crédito.
- Suporte técnico especializado e acompanhamento contínuo das entregas.
- Flexibilidade para gestão de projetos de tecnologia com controle de prazo, escopo e custos.

Este contrato apoia a **estratégia de inovação e transformação digital da Casa do Crédito**, proporcionando melhorias operacionais, desenvolvimento de novas plataformas e maior eficiência tecnológica.

13.1.1.10. CSD BR

Em março de 2025, a Casa do Crédito S/A firmou contrato com a **CSD BR**, instituição registradora, depositária e sistema de liquidação do mercado financeiro brasileiro. A parceria tem como objetivo proporcionar à Casa do Crédito **acesso à plataforma tecnológica da CSD BR**, que oferece soluções voltadas à **redução de custos, aumento da eficiência operacional, transparência e segurança nas transações financeiras**.

Este relacionamento amplia as condições operacionais da Casa do Crédito, garantindo **melhoria nos processos de registro, integração tecnológica e conformidade com os requisitos do mercado financeiro**.

14. PARCERIAS ENCERRADAS

A Casa do Crédito S/A informa que as seguintes parcerias foram encerradas:

14.1.1.1. **GOKEI TECNOLOGIA**

Empresa prestadora de serviços especializada em soluções tecnológicas, com atuação no fornecimento de plataforma, suporte técnico e manutenção de sistemas utilizados pela Casa do Crédito. Encerramos a parceria com a Gokei Tecnologia Ltda. em 07/03/2025, incluindo a revogação de permissões de acesso, uso de plataforma e demais serviços relacionados.

14.1.1.2. INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Projeto foi declinado, devido aos elevados custos de entrada para operações de consignação de empréstimos e cartões de crédito aos titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do regime geral de previdência social.

14.1.1.3. MARKETPLACE

Com descontos exclusivos em diversas lojas e marcas, Cashback direto nas contas dos usuários, além da possibilidade de distribuir créditos como prêmios ou oferecer Gift Cards para compras específicas

14.1.1.4. C&C

A C&C é hospedada em um ambiente de cloud computing de alta disponibilidade, localizado no Datacenter Tier III (Ascenty SP4), referência em infraestrutura de missão crítica no Brasil.

O local conta com equipe dedicada de infraestrutura predial, redes e segurança patrimonial, garantindo máxima confiabilidade e proteção física dos ativos.

Possui camada de Workload é construída em HA (High Availability), com redundância no Hypervisor, Storage e conectividades, estendendo-se até os servidores e aplicações. Essa arquitetura assegura estabilidade, desempenho e continuidade dos serviços da C&C, mesmo em cenários de falhas ou manutenções programadas.

14.1.1.5. NELSON WILIANS

Escritório de advocacia com atuação nacional, que prestava serviços jurídicos voltados à defesa dos interesses da Casa do Crédito, com foco em resguardar os clientes contra cobranças ilegais por parte das Fazendas Públicas e em eliminar obrigações tributárias indevidas, inclusive por meio do desenvolvimento de teses tributárias. Encerramos a parceria com o Escritório Nelson Wilians em 08/01/2025.

15. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Dados abaixo é um comparativo entre 2024 e primeiro semestre de 2025

	2024	2025 1ºsem
VOLUME FINANCEIRO TRANSACIONADOS NA CABINE*:	177.087.805,31	21.079.836,19
CARTEIRA DE COBRANÇA (boleto)*:	5.340.274,48	238.659,69
INADIMPLÊNCIA:	385.671,85	89.321,89
INVESTIMENTO EM SISTEMAS PROPIETÁRIOS*:	1.002.041,03	455.332,26
ATIVO*:	8.591	2.646
RECEITAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS*:	385.192,06	71.155,97
QUANTIDADE DE PIX PROCESSADOS:	346.922	2.732
QUANTIDADE DE TEDS:	2.305	1.117
QUANTIDADE DE BOLETOS:	1.727	122
ESCROW ACCOUNT:	15	05
DEPÓSITOS:	88.627.185,91	8.927.852,37
CONTAS ABERTAS:	292	359
CONTAS NÃO APROVADAS POR COMPLIANCE /INCOMPLETAS:	2.440	54

*Valores em milhões

16. **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025** (em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma).

CASA DO CREDITO S/A - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR
CNPJ 05.442.029/0001-47
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL					
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado					
ATIVO			PASSIVO		
	NE	30/06/2025		NE	30/06/2025
CIRCULANTE		2.603	CIRCULANTE		1.251
Disponibilidades		11	Depósitos	10	270
			Outros Depósitos		270
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	1.061			
Títulos Vinculados a Saldos em Conta Pré-Paga		1.061			
Relações Interfinanceiras	6	1	Outras obrigações	11	981
Banco Central - Conta de Pagamento Instantâneo		1	Cobrança e arrec. de tributos		1
			Fiscais e Previdenciárias		45
Operações de crédito	7	94	Diversas		935
Operações de crédito		522			
(-) RD - TJEO Diferenciada		-1			
(-) Perda Incorrida Associada ao Risco de Crédito		-417	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12	1.395
(-) Provisão Adicional		-10	Capital Social		6.000
Outros créditos	8	1.436	Capital		6.000
Diversos		1.436	Reserva de Lucros		0
			Lucros/Prejuízos acumulados		-4.605
NÃO CIRCULANTE		43			
Imobilizado	9	43			
Outras Imobilizações de Uso		171			
(-) Depreciações Acumuladas		-128			
TOTAL DO ATIVO		2.646	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		2.646

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CASA DO CREDITO S/A - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR

CNPJ 05.442.029/0001-47

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado		
	NE	01/01 a 30/06/2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>118</u>
Operações de crédito	13	9
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	14	109
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>-52</u>
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		-52
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>66</u>
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		<u>-857</u>
Receitas de prestação de serviços		68
Rendas de tarifas bancárias		2
Outras despesas administrativas	15	-921
Despesas tributárias	16	-12
Outras Receitas Operacionais		6
RESULTADO OPERACIONAL		<u>-791</u>
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		<u>-791</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>0</u>
Provisão para imposto de renda		0
Provisão para contribuição social		0
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO		<u>-791</u>
Lucro por ação		(0,1318)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.		

CASA DO CREDITO S/A - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR

CNPJ 05.442.029/0001-47

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado	
	01/01 a 30/06/2025
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	<u>-791</u>
Outros Resultados Abrangentes	0
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	<u>-791</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.	

CASA DO CREDITO S/A - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR
CNPJ 05.442.029/0001-47

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado	
	01/01 a 30/06/2025
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais	
1.1 Lucro/Prejuízo do período	-791
1.2 Ajustes por Depreciação	9
1.3 Ajustes por Provisão Para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	-21
1.4 Ajustes Realizados em Operações de Crédito	75
2. Variação de Ativos e Obrigações	1.936
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	1.269
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Relações interfinanceiras	7
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	27
2.4 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	501
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	20
2.6 Aumento (Redução) Diversos	112
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.208
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-1
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	-1
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	-1.424
5.1 Depósitos	-1.424
5.2 Relações Interfinanceiras	0
5.3 Dividendos pagos	0
5.4 Capital Social/Reservas	0
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	-217
7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	1.289
8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	1.072

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 (em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Casa do Crédito S/A. - Sociedade de Crédito ao Microempreendedor, com sede na Rua Schilling, 471, Vila Leopoldina, São Paulo – SP, constituída em 15 de agosto de 2002, e homologada no BACEN em 18 de outubro de 2002, tem por objeto a concessão de financiamentos a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional. O controlador da Instituição é o Sr. José Benício de Oliveira Neto.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução vigente estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 79 da Resolução CMN 4966 de 25/11/2021, as instituições mencionadas no art. 1º ficam dispensadas da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de reais. A CASA DO CRÉDITO, avaliou os eventos subsequentes até o dia 02 de agosto de 2025, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre e exercício a instituição não apurou resultados não recorrentes.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment)

De acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória a análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

e) Operações de Crédito

As operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar.

f) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 352 do e legislação complementar.

g) Imobilizado de uso

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso – 10% e sistema de processamento de dados – 20%.

h) Utilização de Estimativas

Para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

i) Imposto de Renda e Contribuição Social

Foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

4. INSTRUMENTOS IFRS 9 E RESOLUÇÃO 4966

a) Introdução

A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021, aplicável às instituições do Segmento S5. Esta norma estabelece os princípios para classificação, mensuração, reconhecimento de perdas esperadas e divulgação de ativos e passivos financeiros.

b) Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

A classificação dos ativos financeiros é determinada com base:

- no modelo de negócios da instituição; e
- nas características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPJ – Somente Pagamentos de Principal e Juros).

Com base nesses critérios, os ativos são classificados nas seguintes categorias:

- Custo Amortizado (CA): ativos mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais.
- Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): ativos mantidos para receber fluxos de caixa e também para venda eventual.
- Valor Justo por Meio do Resultado (VJR): ativos mantidos para negociação ativa ou cujos fluxos de caixa não são compostos apenas por principal e juros.

A instituição utiliza método de juros efetivo para mensuração dos ativos classificados ao custo amortizado.

c) Modelo de Negócios e Classificação dos Ativos

A instituição classifica seus ativos de acordo com o seguinte modelo de negócios:

Tipo de Ativo	Modelo de Negócio	Classificação Contábil
Operações de crédito – carteira própria	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado
Operações de crédito cedidas	Venda com transferência substancial	Valor Justo no Resultado
CDBs	Mantidos até o vencimento	Custo Amortizado
Fundos de renda fixa	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – negociação	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – mantidos	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado

d) Teste de SPPJ

O teste SPPJ é aplicado para verificar se os fluxos de caixa de um ativo financeiro representam exclusivamente pagamentos de principal e juros. Os ativos que não passam neste teste são obrigatoriamente classificados ao valor justo por meio do resultado.

e) Reconhecimento de Receita

A receita de juros é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva, que considera os fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa que iguala o valor presente ao valor contábil do ativo no reconhecimento inicial, ajustado por custos e receitas diretamente atribuíveis.

f) Stop Accrual – Suspensão do Reconhecimento de Receita

Em conformidade com as práticas regulatórias e prudenciais vigentes, o reconhecimento de receita de ativos financeiros é suspenso nos seguintes casos:

- Atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou encargos;
- Evidência objetiva de deterioração do crédito, ainda que não vencido.

Tais ativos são classificados como problemáticos e o reconhecimento de receita é retomado somente após a regularização da situação.

g) Provisão para Perdas Esperadas

Operações de Crédito

A instituição utiliza a metodologia simplificada, permitida para instituições do Segmento S5, para mensuração de perdas esperadas em operações de crédito. A provisão considera:

- Classificação por carteira (C1 a C5), conforme o tipo de operação e garantias;
- Faixas de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas de mercado.

Demais Ativos Financeiros

Ativos classificados ao valor justo não requerem provisão, pois o risco já se reflete mensalmente nas variações do valor justo. Para ativos ao custo amortizado, a provisão é constituída somente em caso de inadimplência identificada.

h) Renegociação e Reestruturação de Ativos Financeiros

A instituição adota critérios distintos para renegociação e reestruturação:

- Renegociação: alterações contratuais (prazo, taxa, vencimento), desde que não comprometam a expectativa de recebimento integral.
- Reestruturação: ajustes mais amplos para recuperar créditos inadimplidos, podendo envolver carência, perdão parcial, ou alteração substancial das condições.

Tais eventos são acompanhados e reavaliados periodicamente quanto à recuperação do valor do ativo.

i) Divulgação de Riscos Financeiros

Os principais riscos associados aos instrumentos financeiros da instituição são monitorados de forma contínua, com práticas alinhadas às exigências do Banco Central do Brasil. Os riscos de crédito são gerenciados por meio de:

- Políticas de crédito;
- Monitoramento permanente da carteira;
- Análise de concentração e inadimplência;
- Testes de estresse e reavaliações periódicas das premissas de perdas.

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Em 30 de junho de 2025 as aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por Letras Financeiras do Tesouro, e estão representados pelo montante de R\$ 1.061, classificados como “Títulos Vinculados a Saldos em Conta Pré-Paga”, conforme abaixo;

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	30/06/2025	Classificação Contábil
Títulos Vinculados a Saldos em Conta Pré-Paga	1.061	Custo Amortizado
Letras Financeiras do Tesouro	1.061	Custo Amortizado

6. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

O saldo de Relações Interfinanceiras é composto de créditos vinculados ao Banco Central do Brasil da seguinte forma;

	30/06/2025
Relações Interfinanceiras	1
Banco Central – PIX- Conta de Pagamento	1

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pela sua Classificação por Carteira (C1 a C5), faixa de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas do mercado. A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021.

a) Sendo a classificação das operações de crédito a seguinte;

	30/06/2025		
		Longo	
Operações de Crédito	Circulante	Prazo	Total
Empréstimos	267	0	267
Títulos Descontados	255	0	255
Saldo Contratual	522	0	522
(-) RD - TJEO Diferenciada	1	0	1
(-) Receita a Apropriar	1	0	1
(-) Perda Incorrida Associada ao Risco de Crédito	417	0	417
(-) Provisão Adicional	10	0	10
(-) Provisão de Perdas	427	0	427
Saldo Contábil Líquido	94	0	94
Classificação Contábil	Custo Amortizado		

b) Sendo sua Composição da Carteiras de Operações de Crédito a seguinte;

	30/06/2025
Composição de Carteira de Operações de Crédito	94
Empréstimos	81
Capital de Giro	81
Direitos Creditórios Descontados	13
Direitos Creditórios Descontados	13

c) Sendo a Classificação por estágios de Risco de Crédito a seguinte;

	30/06/2025
Classificação por Estágios de Risco de Crédito	522
Metodologia Simplificada – Ativos Não Problemáticos	78
Empréstimos e Direitos Creditórios	78
Empréstimos e Direitos Creditórios	78
Metodologia Simplificada – Ativo Problemáticos	444
Empréstimos e Direitos Creditórios	444
Empréstimos e Direitos Creditórios	444

d) Sendo a Classificação por Carteiras de Crédito a seguinte;

	30/06/2025
Classificação por Carteiras de Provisão	522
Carteira C3	255
Não Problemáticos	13
De 0 a 14 dias de atraso	13
Problemáticos Inadimplidos	241
Inadimplido – Período igual ou maior que 21 meses	242

Empréstimos e Direitos Creditórios	444
------------------------------------	-----

Carteira C4	267
--------------------	------------

Não Problemáticos	65
--------------------------	-----------

De 0 a 14 dias de atraso	60
--------------------------	----

De 15 a 30 dias de atraso	1
---------------------------	---

De 31 a 60 dias de atraso	1
---------------------------	---

De 61 a 90 dias de atraso	3
---------------------------	---

Problemáticos Inadimplidos	202
-----------------------------------	------------

Inadimplido – Período igual ou maior que 8 e menor que 9	59
--	----

Inadimplido – Período igual ou maior que 10 e menor que 11	23
--	----

Inadimplido – Período igual ou maior que 13 e menor que 14	74
--	----

Inadimplido – Período igual ou maior que 21 meses	46
---	----

8. OUTROS CRÉDITOS

Abaixo a composição dos Outros Créditos;

30/06/2025

Diversos	1.436
-----------------	--------------

Impostos e Contribuições a Compensar	326
--------------------------------------	-----

Devedores Diversos - País	1.110
---------------------------	-------

9. IMOBILIZADOS DE USO

O ativo permanente da instituição é composto por instalações, móveis e equipamentos de uso com taxa de depreciação de 10% a.a., e sistema de processamento de dados e equipamentos de comunicação com taxa de depreciação de 20% a.a. conforme quadro abaixo;

	30/06/2025
Imobilizado de Uso	43
Instalações	11
Móveis e Equipamentos de Uso	17
Sistema de Processamento de Dados	142
Equipamentos de Comunicação	1
(-) Depreciações Acumuladas	-128

10. DEPÓSITOS

Se refere a registros dos saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas, que se constituem patrimônio separado e que não se confunde com o da instituição de pagamento, conforme art. 12 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, instrução normativa BCB.

Abaixo a composição dos depósitos;

Outros Depósitos	30/06/2025	Classificação Contábil
Contas de Pagamento Pré- Paga	270	Custo Amortizado
Saldos de Livre Movimentação	270	Custo Amortizado

11. OUTRAS OBRIGAÇÕES

A evolução de saldo reflete o aumento no volume de operações assim como saldos a regularizar referente as mesmas;

	30/06/2025
Outras Obrigações	981
Cobrança e arrecadação de tributos	1
Fiscais e previdenciários	45
Diversas	935

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

*valores expressos em reais

Capital Social

O capital social subscrito é de R\$ 6.000.000,00 e pertencente a acionistas domiciliados no País, estão representadas por 5.477.829,89 ações ordinárias e 522.170,11 ações preferenciais, todas nominativas sem valor nominal.

Prejuízos Acumulados

A empresa acumula saldo de prejuízos no valor R\$ 4.604.989,50 em 30 de junho de 2025.

Ajustes Realizados em Operações de Créditos

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a empresa revisou a classificação e mensuração de seus ativos financeiros. Como resultado dessa reavaliação, identificou-se um aumento total de R\$ 74.919,10 no patrimônio líquido, decorrente da reclassificação da mensuração inicial de provisões ativas. Essa reclassificação reflete de maneira mais adequada o valor justo desses instrumentos financeiros, alinhando-os às práticas contábeis internacionais e proporcionando uma representação mais precisa da posição financeira da empresa.

13. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Abaixo a composição de Operações de Crédito;

01/01 a 30/06/2025

Receitas de Operações de Crédito

9

Renda de Empréstimos

9

14. RECEITA COM OPERAÇÕES TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Abaixo a composição da Receita com Operações de Títulos e Valores Mobiliários;

01/01 a 30/06/2025

Receita com Operações Títulos e Valores Mobiliários

109

Rendas de aplicações interfinanceiras de Liquidez

107

Rendas de Títulos de Renda Fixa -

2

15. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Abaixo a composição das Outras Despesas Administrativas;

01/01 a 30/06/2025

Outras Despesas Administrativas

921

Despesas de Água, Energia e Gás

17

Despesas de Comunicação

21

Despesas de Pessoal - Benefícios

42

Despesas de Processamento de Dados

296

Despesas de Propaganda e Publicidade

12

Despesas de Serviços do Sistema Financeiro

299

Despesas de Serviços de Terceiros

16

Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança

9

Despesas de Serviços Técnicos Especializados

143

Outras Despesas Administrativas

57

Despesas de Depreciação

9

16. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Abaixo a composição das Despesas Tributárias;

	01/01 a 30/06/2025
Despesas Tributária	12
Despesas Tributárias	1
Despesas de ISS	4
Despesas de COFINS	6
Despesas de PIS	1

17. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.

18. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basiléia)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatíveis com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco

Central do Brasil. O Índice de Basiléia Simplificado ficou em 157,74% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim período em R\$ 2.036.887,83. (referência 05/2025)

19. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30/06/2025 foi autorizada pelos sócios da CASA DO CRÉDITO S/A em 02/08/2025.